

ACÓRDÃO Nº 3464/2023 – TCU – Segunda Câmara

1. Processo nº TC 025.024/2016-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Fundação para o Desenvolvimento do Semi Árido Brasileiro – Fundesa (05.888.454/0001-64) e José Biondi Nery da Silva.
4. Unidade Jurisdicionada: Superintendência Regional de Pernambuco do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra-SR-03).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal Elber Alencar Nery Biondi (OAB-PE 21.906), representando José Biondi Nery da Silva; Derik Jesus Maia Mendes Oliveira (OAB-PE 36.475), entre outros, representando a Fundação para o Desenvolvimento do Semi Árido Brasileiro.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 4.630/2021-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I e parágrafo único, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o 285, § 2º, do RITCU, em:

9.1. não conhecer do recurso de reconsideração interposto por José Biondi Nery da Silva, ante sua intempestividade e ausência de fatos novos;

9.2. conhecer do recurso de reconsideração interposto pela Fundação para o Desenvolvimento do Semi Árido Brasileiro para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido; e

9.3. dar ciência desta decisão aos recorrentes.

10. Ata nº 14/2023 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/5/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3464-14/23-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Augusto Nardes (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral